



Prova Nacional de Oftalmologia

“

O processo de avaliação do especialista é cada vez mais complexo. Em alguns países discute-se a necessidade de também solicitar que cada candidato envie um CD de cirurgia que realizou

”

A Prova Nacional de Oftalmologia provoca debates acalorados. Um processo que se desenvolve por meses, requerendo o trabalho de centenas de pessoas e cujo desenlace pode contribuir para a vida profissional de colegas de todo o Brasil não poderia deixar de despertar discussões e tomada de posições por vezes bem distintas.

Consideramos os debates sempre positivos e com o propósito de torná-los cada vez mais produtivos queremos compartilhar com os colegas reflexões que são fruto das experiências que acumulamos nos últimos anos.

1. A Prova Nacional de Oftalmologia tem História. Foi instituída desde 1986, com a finalidade de ser a prova final dos alunos dos Cursos de Especialização em Oftalmologia credenciados pelo CBO e a partir de 2003 houve a unificação da Prova Na-

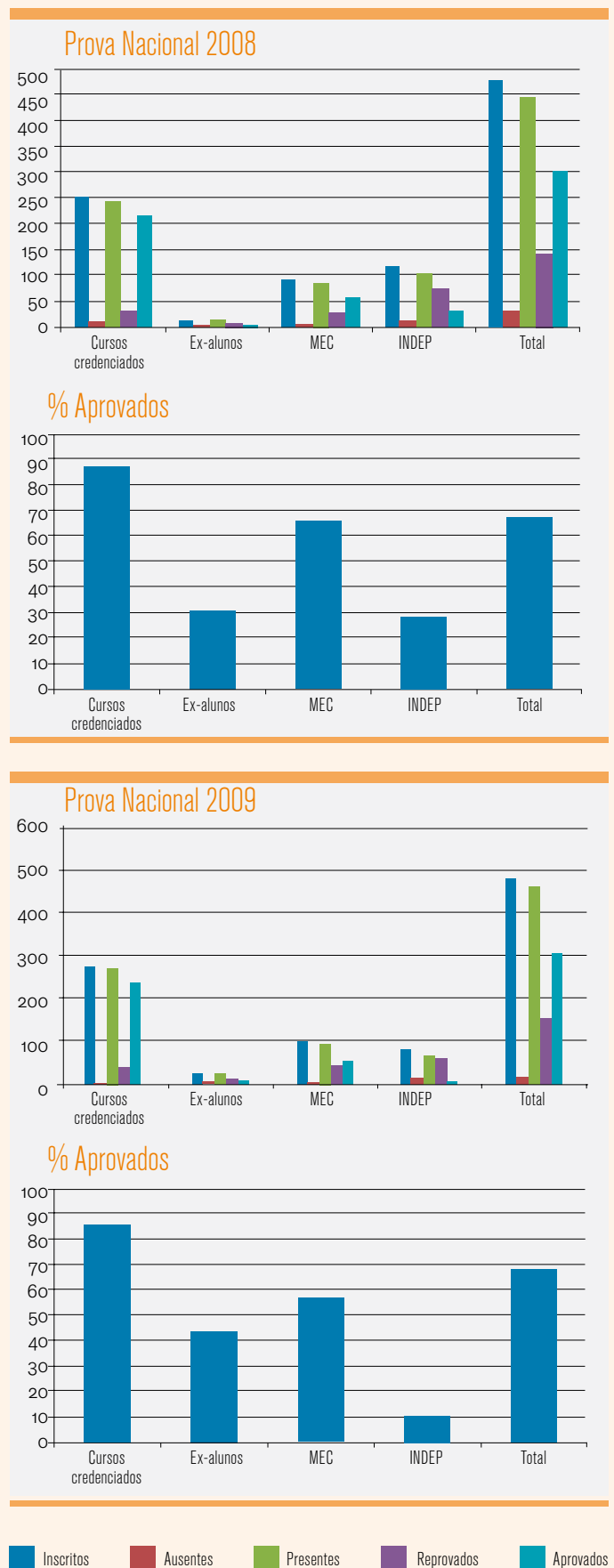
cional com o Exame de Habilitação, aplicado durante os Congressos Brasileiros de Prevenção da Cegueira e Reabilitação Visual aos médicos que não haviam sido submetidos aos Cursos de Especialização e que desejavam o Título de Especialista em Oftalmologia emitido pelo CBO/AMB. Durante estas décadas, o CBO sempre aprimorou, discutiu, ouviu e aperfeiçoou o processo de aplicação da prova. Portanto, o formato atual do processo de avaliação dos candidatos ao Título de Especialista em Oftalmologia é fruto de um rico e contínuo processo de sedimentação de conhecimentos de várias ordens;

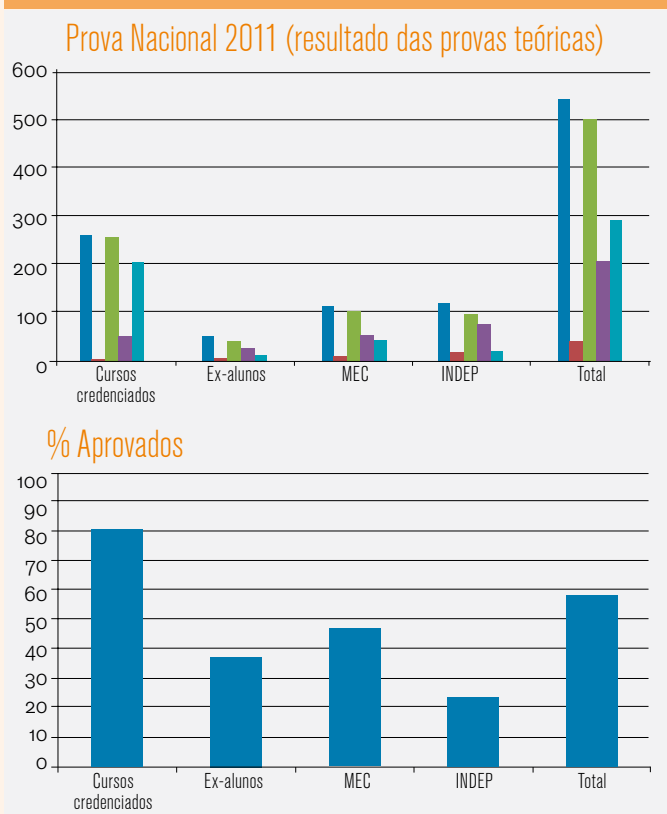
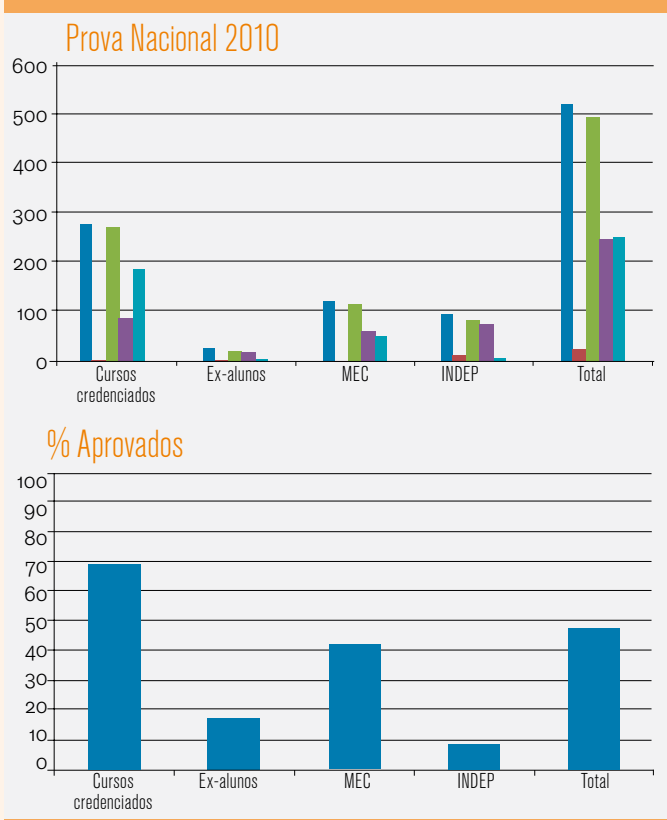
2. A Prova Nacional de Oftalmologia tem o propósito de avaliar o conhecimento daqueles que a ela se submetem. Não é uma exigência burocrática nem uma corrida de obstáculos. É um processo que

se pretende o mais objetivo possível para medir algo tão intangível quanto o conhecimento daqueles que vão tratar da saúde ocular de outros Seres Humanos. Deve, necessariamente, ter uma nota de corte. Deve, necessariamente, exigir que os candidatos demonstrem conhecimentos sobre todos os aspectos da Oftalmologia e das ciências que lhe são acessórias. As críticas que são formuladas à Prova Nacional de Oftalmologia baseadas em premissas de que tais características seriam dispensáveis são incompreensíveis para aqueles que participam do processo de elaboração e aplicação da prova, investindo tempo e trabalho num processo que entendem como marcado pela seriedade e pela lisura;

3. Os resultados, demonstrados nos gráficos anteriores, demonstram que os candidatos originários dos Cursos de Especialização em Oftalmologia credenciados pelo CBO obtêm maiores índices de aprovação. Espanto? Por que? São cursos monitorados por uma entidade de caráter nacional que tem no aprimoramento da educação um de seus objetivos maiores e que preparam seus alunos para enfrentar o futuro da melhor forma possível com ferramentas que, infelizmente, a maioria dos candidatos de outras origens não têm acesso. Evidentemente, trata-se de assunto complexo e a Comissão de Ensino do CBO encontra-se permanentemente aberta para encontrar soluções mais adequadas;
4. Apesar do extremo cuidado com que a prova é elaborada, questões sofrem contestações e são anuladas. Tal fato é motivado pelo próprio dinamismo e natureza do conhecimento médico. Em nossa avaliação, é impossível acontecer de outra maneira e o cancelamento de questões em virtude de informação conflitante em diferentes peças importantes da bibliografia é mais uma prova da ética com que a Prova Nacional de Oftalmologia é encarada por aqueles que participam de sua elaboração, discussão e aplicação;
5. O item anterior remete imediatamente a um dos mais polêmicos pontos da Prova Nacional de Oftalmologia:

Prova Nacional de Oftalmologia





*ex-aluno= aluno de curso credenciado CBO reprovado na Prova do ano anterior
 *independente= candidatos com mais de 06 anos de graduado em medicina e que

O CBO deve indicar ou recomendar bibliografia? E qual seria? Existem vários argumentos e posições relacionadas a este assunto e a Comissão de Ensino vem tentando atualizar esta bibliografia de modo a manter sua abrangência e atualização.

O processo de avaliação do especialista é cada vez mais complexo. Em alguns países discute-se a necessidade de também solicitar que cada candidato envie um CD de cirurgia que realizou, com a necessária comprovação do diretor do Programa da veracidade do vídeo. Ainda é algo que não faz parte de nossa realidade, na qual ainda temos dificuldades para implantar sistemas internos de avaliação da qualidade.

Repetimos que estamos compartilhando tais reflexões e informações por que acreditamos que devam ser divulgadas e pretendemos, durante o XXXVI Congresso Brasileiro de Oftalmologia, abrir espaço para ouvir subsídios e informações relevantes sobre o tema.

Continuamos, todos nós, convencidos que somente através de habilitação adequada dos nossos especialistas poderemos, realmente, contribuir para a Saúde Visual e Ocular da nossa população. Um mérito inequívoco no Conselho Brasileiro de Oftalmologia e um de seus objetivos, desde a fundação, há 70 anos. [CBO](#)

(*) Comissão de Ensino do CBO:

- Ana Maria Noriega Petrilli
- Ana Rosa Pimentel de Figueiredo
- Bruno Castelo Branco
- Haroldo Vieira Moraes Júnior
- João Orlando Ribeiro Gonçalves
- Liana Maria V. Oliveira Ventura
- Marcelo Palis Ventura
- Maria Cristina Nishiwaki Dantas
- Raul Nunes Galvarro Vianna
- Rodrigo Jorge
- Rubens Belfort Junior



Prova Nacional de Oftalmologia de 2011 em números

1ª Etapa - Análise de Documentação

547

candidatos inscritos

264

Alunos de cursos credenciados pelo CBO

52

Ex-alunos

112

médicos originários de programas de residência do MEC

119

Candidatos independentes

2

inscrições reprovadas

O Prêmio CBO - Ensino foi instituído em 2009 para reconhecer a capacitação e a dedicação dos docentes dos cursos de especialização credenciados pelo conselho. Os alunos do terceiro votaram para escolher o médico oftalmologista, portador do Título de Especialista emitido pelo CBO/AMB, mais comprometido com o ensino da especialidade. Na última edição do JORNAL OFTALMOLÓGICO JOTA ZERO foi publicada a relação dos vencedores do Prêmio CBO - Ensino 2011. Por problemas de prazo de fechamento da publicação, não fez parte da relação o professor João Guilherme Torniziello Terzariol, Chefe/Preceptor do Departamento de Glaucoma do Hospital Oftalmológico de Sorocaba.

Nahim Mohamad Ali Geha, aluno do Curso de Especialização em Oftalmologia da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), obteve a maior média nas provas Teórica I, Teórica II e Teórico-Prática da Prova Nacional de Oftalmologia e ganhou o Prêmio CBO/Allergan de 2011, que consiste em passagem (classe econômica) para Fort Lauderdale (Flórida, EUA) e hospedagem (em hotel quatro estrelas), oferecidas pela empresa Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda., para participar do Encontro Anual

da Association for Research in Vision and Ophthalmology (ARVO), que ocorrerá entre 01 e 05 de maio.

O mesmo prêmio também é oferecido anualmente ao coordenador do Curso de Especialização cujos alunos obtiveram a maior média nas edições dos últimos quatro anos da Prova Nacional de Oftalmologia. Em 2011, Wallace Chamon, coordenador do Curso de Especialização em Oftalmologia da UNIFESP, ganhou o prêmio. [CBO](#)



Wallace Chamon



Nahim Mohamad Ali Geha

As Provas Teórica I, Teórica II e Teórico-Prática foram realizadas no dia 27 e 28 de janeiro em São Paulo (SP) e apresentaram os seguintes resultados:

Resultado da Prova Teórica I				
PROVA TEÓRICA I	97,00 > nota = 97 acertos 50,00 < nota = 50 acertos	81,00 > nota = 81 acertos 58,00 < nota = 58 acertos	89,00 > nota = 89 acertos 46,00 < nota = 46 acertos	77,00 > nota = 77 acertos 31,00 < nota = 31 acertos
	Cursos Credenciados	Ex-Alunos	MEC	Candidatos Independentes
Inscritos	264	52	112	119
Ausentes	05	09	08	21
Presentes	259	43	104	98
Reprovados	19	8	41	61
Aprovados	240	35	63	37
% de Aprovados	92,66%	81,40%	60,58%	37,76%

Resultado da Prova Teórica II				
PROVA TEÓRICA II	93,33 > nota = 140 acertos 50,00 < nota = 75 acertos	79,33 > nota = 119 acertos 52,00 < nota = 78 acertos	85,33 > nota = 128 acertos 50,00 < nota = 75 acertos	77,33 > nota = 116 acertos 30,67 < nota = 46 acertos
	Cursos Credenciados	Ex-Alunos	MEC	Candidatos Independentes
Inscritos	264	52	112	119
Ausentes	05	09	08	21
Presentes	259	43	104	98
Reprovados	18	11	24	52
Aprovados	241	32	80	46
% de Aprovados	93,05%	74,42%	76,92%	46,94%

Resultado da Prova Teórico-Prática				
PROVA TEÓRICO-PRÁTICA	98,00 > nota = 49 acertos 54,00 < nota = 27 acertos	86,00 > nota = 43 acertos 58,00 < nota = 29 acertos	96,00 > nota = 48 acertos 52,00 < nota = 26 acertos	86,00 > nota = 43 acertos 30,00 < nota = 15 acertos
	Cursos Credenciados	Ex-Alunos	MEC	Candidatos Independentes
Inscritos	264	52	112	119
Ausentes	05	09	09	21
Presentes	259	43	103	98
Reprovados	02	01	07	20
Aprovados	257	42	96	78
% de Aprovados	99,23%	97,67%	93,20%	79,59%

Total de Candidatos Habilitados nas Três Provas

CAND. HAB. / 3 PROVAS	Cursos Credenciados PT I + PT II + PTP	Ex-Alunos PT I + PT II + PTP	MEC PT I + PT II + PTP	Candidatos Independentes PT I + PT II + PTP	Total PT I + PT II + PTP
Inscritos	264	52	112	119	547
Ausentes	05	09	08	21	43
Presentes	259	43	104	98	504
Reprovados	53	27	55	75	210
Aprovados	206	16	49	23	294
% de Aprovados	79,54%	37,21%	47,12%	23,47%	58,33%

Provas do ICO

Em 07 de abril, o CBO aplicou as provas do International Council of Ophthalmology (ICO) no Brasil, que 86 médicos oftalmologistas inscritos e foram realizadas em São Paulo, no Instituto Central do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, nos auditórios do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia.

As provas de suficiência do ICO são divididas em duas modalidades: Clinical Sciences (23

inscritos em 2011, no Brasil) e Complete Basic Science (53 inscritos), sendo que esta segunda modalidade divide-se em duas partes: a Basic sem óptica e refração (08 inscritos) e Optics & Refraction (06 inscritos), que podem ser feitas separadamente. O exame Clinical Sciences só pode ser feito pelo médico oftalmologista que tenha sido aprovado anteriormente nas provas Complete Basic Science.

A aprovação nos exames de suficiência do ICO possui grande importância para o currículo acadêmico e profissional de médicos oftalmologistas que pretendem buscar estágios, cursos de aperfeiçoamento e mesmo oportunidades profissionais no exterior. As provas são realizadas simultaneamente em mais de 70 países e são enviadas pelo ICO diretamente às entidades encarregadas de sua aplicação em cada país que, no caso do Brasil, é o Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Em 13 de outubro haverá o ICO International Advanced Examination, destinado apenas aos aprovados na prova Clinical Sciences, que mede grau mais avançado dos conhecimentos. As inscrições para esta última modalidade de prova devem ser realizadas de 01 de maio a 15 de julho e os interessados devem entrar em contato com a Comissão de Ensino do CBO para maiores informações e efetivação das inscrições através do e-mail ensino@cbo.com.br



Fortalecendo a base da pirâmide

Resultado do Censo 2010 - Ensino da Oftalmologia - Cursos de Especialização credenciados pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia identifica os pontos positivos e negativos do ensino nacional da especialidade, com o objetivo de traçar estratégias para superar as dificuldades encontradas



Participantes do Fórum de Ensino do Rio de Janeiro



Aspecto do Fórum de Ensino realizado em São Paulo

A Comissão de Ensino do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) elaborou o Censo de Ensino de Oftalmologia no qual registra a atual situação de todos os Cursos de Especialização Credenciados pela entidade. O trabalho foi coordenado por Liana Ventura e Rubens Belfort Junior, contou com a colaboração de todos os coordenadores de cursos e as ferramentas metodológicas que permitiram a tabulação dos resultados foram elaboradas por Bruno Castelo Branco. “Apresentamos, nesta publicação, os resultados da pesquisa realizada pelo CBO, que verificou as características de cada Curso de Especialização em Oftalmologia quanto ao credenciamento simultâneo, ou não, no CBO e na Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM); presença de grade nuclear programática curricular; processo seletivo; avaliação do aluno e do docente; infraestrutura; recursos humanos; oferta de curso de fellow nas diversas sub-especialidades da Oftalmologia”, afirmou Liana Ventura.


O “Censo 2010 Ensino da Oftalmologia – Cursos Credenciados pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia possui três fontes principais de informações: dados fornecidos pelos coordenadores dos Cursos de Especialização em Oftalmologia credenciados pelo CBO, os quatro fóruns regionais promovidos pela Comissão de Ensino durante o ano de 2010 e os resultados das Provas Nacionais de Oftalmologia dos últimos anos.

“A importância do tema é incontestável, tendo em vista que o ensino da Oftalmologia é de fundamental interesse para toda a nação”, declara Liana Ventura na apresentação do Censo. O material estará disponível em breve no site do CBO.

A idéia de realizar um estudo para conhecer o perfil das instituições de ensino de Oftalmologia amadureceu durante a realização dos quatro fóruns de ensino regionais realizados em 2010 em Aracaju (21 de março), São Paulo (19 de junho), Curitiba (26 de junho) e Rio de Janeiro (21 de agosto), promovidos para discutir as condições e os problemas locais enfrentados para o ensino da especialidade.

Entre outras informações, o Censo de Ensino 2010 mostrou que:

- Cerca de 70% dos Cursos de Especialização em Oftalmologia credenciados pelo CBO têm credenciamento simultâneo pela CNRM, órgão do Ministério da Educação (MEC);
- A região Norte continua com apenas um curso credenciado pelo CBO, em Manaus;
- Grande parte dos cursos possui grade nuclear formal;
- Todas as instituições realizam seleção de seus alunos através de testes e avaliação curricular;
- Já a avaliação periódica dos docentes é feita somente em 40% dos cursos;
- Existe carência de wet labs nas regiões Sul, Norte e Nordeste;
- Foi identificada carência de equipamentos em serviços de todas as regiões do País;
- Cursos de fellow são realizados em 70% das instituições, embora exista carência de iniciativas deste tipo nas áreas de Oftalmologia Pediátrica, Uveítes, e Neurooftalmologia;
- É necessário incentivar o uso das ferramentas de ensino online entre os alunos, principalmente para estimular a educação continuada depois da obtenção do Título de Especialista.

Na avaliação de Liana Ventura, “este Censo é de grande interesse para todos os que se interessam pelo ensino da especialidade e por todos os que querem discutir seu futuro. Tenho certeza que esta obra será o ponto de partida produtivos debates sobre o tema, para a adoção de novas políticas relacionadas com a transmissão dos conhecimentos para os médicos oftalmologistas e para a superação das dificuldades regionais e locais que ainda existem”. 



“

A importância do tema é inconteste, tendo em vista que o ensino da Oftalmologia é de fundamental interesse para toda a nação”, declara Liana Ventura na apresentação do Censo.

”